



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1357 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira –23 de junho de 2020.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Despacho - Processo Administrativo Nº 20/2020

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 9/2020-0015-SRP
- Resultado da Licitação - Tomada de Preços Nº. 2/2020-0006-CPL

3 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Resolução Nº 005/2020
- Resolução Nº 006/2020

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1357 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira –23 de junho de 2020.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

Processo Administrativo nº 20/2020

Assunto: Solicitação de Licença de Núpcias

Interessada: Maria Madalena de Paiva Bessa

Homologo a decisão de fls. 07/09. Retornem os autos para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para as providências finais.

Taboleiro Grande/RN, 23 de junho de 2020.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0015-SRP

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **15:00 horas, do dia 06 de Julho de 2020**, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 9/2020-0015, do tipo “**menor preço por item**”, para a formação de Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de material elétrico destinado aos pequenos serviços a serem executados por este Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Anexo I do Edital.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Taboleiro Grande/RN, 23 de junho de 2020.
SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-0006-CPL

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Processo Licitatório instaurado através da Tomada de Preços nº. 2/2020-0006-CPL, do tipo “**Menor Preço Global**”, sob o regime de empreitada por Preço Unitário, que tem por objeto a execução dos serviços de Pavimentação à Paralelepípedo de ruas localizadas no Bairro Sossego, Zona Urbana do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico de Engenharia que constitui o Anexo I do Edital, à unanimidade de seus membros declara vencedora do presente certame, a empresa **MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, por ter apresentado a Planilha de Preços com o menor valor global de R\$ 309.536,59 (trezentos e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), bem como por estar compatível com os valores constantes da Planilha de Preços Básicos, tomando-se a proposta mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 23 de junho de 2020.
SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Presidente da CPL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005/2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em sua Reunião Ordinária, nesta data, no uso de suas competências regimentais e Atribuições Conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Pactuação Interfederativa dos Indicadores e Metas para o ano de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Taboleiro Grande/RN.

Art. 2º - Recomenda, conforme orientação da Equipe Técnica da VI URSAP, ajustar o indicador nº 01 - Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), no qual deverá ser pactuado o quantitativo de 03 (três) óbitos para o ano em questão.

Art. 3º - Ficam revogados as disposições em contrário.

Taboleiro Grande/RN, 23 de junho de 2020.
LUZIA LARISSA ALVES BESSA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Taboleiro Grande/RN

RESOLUÇÃO Nº 006/2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em sua Reunião Ordinária, nesta data, no uso de suas competências regimentais e Atribuições Conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **prestação de constas do 1º quadrimestre do ano de 2020** do Fundo Municipal de Saúde de Taboleiro Grande/RN, conforme preceitua a Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 2º - Ficam revogados as disposições em contrário.

Taboleiro Grande/RN, 23 de junho de 2020.
LUZIA LARISSA ALVES BESSA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Taboleiro Grande/RN

Espaço não utilizado